



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

I

Série

Número 21

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 41/2023

Promove a alteração do teor da Resolução n.º 1385/2022, de 30 de dezembro, que autoriza a aquisição, pela via do direito privado e pelo valor global de € 375.746,00 da parcela de terreno n.º 31, da planta parcelar da obra de “Construção do Teleférico do Paredão - Câmara de Lobos”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 41/2023****Sumário:**

Promove a alteração do teor da Resolução n.º 1385/2022, de 30 de dezembro, que autoriza a aquisição, pela via do direito privado e pelo valor global de € 375.746,00 da parcela de terreno n.º 31, da planta parcelar da obra de “Construção do Teleférico do Paredão - Câmara de Lobos”.

Texto:

Resolução n.º 41/2023.

Considerando que pela Resolução n.º 1385/2022, de 28 de dezembro, foi aprovada a aquisição e o respetivo montante indemnizatório referente à parcela necessária à execução da empreitada mencionada no teor da mesma;

Considerando que a entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023 determinou a alteração da Classificação Económica da despesa anteriormente aprovada, sendo que esta realidade deverá ser vertida no texto da aludida Resolução;

Considerando que importa assim proceder à harmonização do teor daquela, no que concerne à Classificação Económica, com o conteúdo exarado na informação de cabimento e nas declarações de compromisso, tendo presente o ano económico em curso.

O Conselho do Governo reunido em plenário, em 26 de janeiro de 2023, resolve promover a alteração do teor da Resolução n.º 1385/2022, de 28 de dezembro no que respeita à Classificação Económica, constante na mencionada Resolução, que passa a ter a seguinte redação: “Classificação Económica 07.01.01.B0.TT”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)